



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 048/23

DE 31 DE JANEIRO DE 2.023.

*Concede ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora
ZULETE CUBILHA MARTINS e dá outras
providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai – MS,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1874/2004.

Considerando Processo nº114472/22.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido abono de permanência à servidora ZULTE CUBILHA MARTINS, inscrita sob a Matrícula nº 1669-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I (MAG-1), 20H, NÍVEL III, CLASSE “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, conforme disposto no art. 64 da Lei Municipal n.º 1874/2004.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/23, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº3279Pag:009
Em:13/02/23